

Sapezal, 10/06/2026.

Adriano Pereira da Silva

Presidente da Comissão PSS-Viação, Obras e Serviços Urbanos

Portaria 1257/2025

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 277 K

JURÍDICO
PORTARIA Nº 522/2026

PORTARIA Nº 522/2026

CONSTITUI COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Gestora responsável pela coordenação do processo de elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º A composição da Comissão Gestora será constituída a partir dos membros titulares, nomeados pelo Decreto Municipal nº 46/2026:

I - Secretária Municipal de Educação e Cultura:

Nelci Terezinha Rauber Ansolin - CPF nº 717.XXX.XXX-72.

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Elisangela Magalhães da Silva - CPF nº 532.XXX.XXX-20;

José Francisco da Silva - CPF nº 949.XXX.XXX-49.

III - Representantes do Fórum Municipal de Educação (FME):

Rosimeire Conceição Fávero - CPF nº 955.XXX.XXX-34;

Valderes Delmondes do Nascimento - CPF nº 803.XXX.XXX-44;

Marcel Sturm Santos - CPF nº 034.XXX.XXX-00;

Debora Torres de Oliveira Kempa - CPF nº 616.XXX.XXX-04;

Neliane Domingos de Campos - CPF nº 784.XXX.XXX-91;

Maria Margarete Noronha Valentim - CPF nº 529.XXX.XXX-87;

Pâmela Cristina Rodrigues Pierini - CPF nº 005.XXX.XXX-37;

Giovani Adriano de Oliveira - CPF nº 929.XXX.XXX-15;

Lilhan Geane Horn Camilote - CPF nº 800.XXX.XXX-20;

Davina Cardoso Dantas Tavares - CPF nº 648.XXX.XXX-68;

Joseline Henrique da Silva - CPF nº 018.XXX.XXX-37;

Ludmila dos Santos Alves Bordignon - CPF nº 003.XXX.XXX-40;

Ivany Magalhães da Silva - CPF nº 460.XXX.XXX-91;

Fátima Aparecida dos Santos Nino - CPF nº 503.XXX.XXX-49.

Art. 3º A referida Comissão terá por finalidade coordenar as ações relacionadas ao PME, em conformidade com o disposto no art. 6º, § 1º, da Lei Federal nº 15.388/2026.

Art. 4º São funções e atribuições da Comissão Gestora:

I - Coordenar o processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação, realizando o acompanhamento sistemático de todas as etapas;

II - Elaborar plano estratégico de trabalho contendo cronograma de atividades, identificação dos recursos humanos necessários e definição das fontes de financiamento;

III - Instituir e organizar a Conferência Municipal de Educação,

com vistas à promoção de escuta pública e à coleta de contribuições da sociedade para a elaboração do novo PME;

IV - Articular a participação das instituições educacionais e demais órgãos e entidades que contribuam para a promoção de políticas públicas intersetoriais;

V - Formular propostas a serem submetidas às Conferências Municipais de Educação;

VI - Realizar as Conferências Municipais de Educação e, por meio delas, constituir subgrupos de trabalho para:

a) elaborar o diagnóstico da realidade educacional do Município;

b) mobilizar a participação da sociedade civil;

c) promover a escuta ativa dos diversos segmentos sociais;

d) estruturar e executar o processo de comunicação e divulgação das ações.

VII - Sistematizar as contribuições oriundas das Conferências Municipais de Educação, consolidar a proposta elaborada pelo Fórum Municipal de Educação, submetê-la aos órgãos competentes para apreciação e posterior encaminhamento à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT);

VIII - Acompanhar a tramitação do projeto de lei do novo PME junto à Câmara Municipal de Vereadores até sua aprovação;

IX - Coordenar o processo de divulgação do novo Plano Municipal de Educação;

X - Fortalecer e aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento e avaliação do PME;

XI - Organizar e manter os registros e documentos produzidos em cada etapa do processo de elaboração do novo PME.

Art. 5º A coordenação geral dos trabalhos da Comissão Gestora ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo articular-se com as demais Secretarias Municipais e órgãos da Administração Pública, em razão do caráter intersetorial das políticas educacionais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal, 10 de junho de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

ABERTURA DE EDITAL Nº 047/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 047/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, para atender as demandas das Secretarias pertencentes ao município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 29 de junho maio de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal

www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiene Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2026- PSS 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01 614 225 / 0001 - 09
Estado do Mato Grosso
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

RALPH NEVES LIMA, *Presidente da Comissão de Seletivo da Secretaria de Saúde* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar pública a **Vigésima Quarta Convocação** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, convoca o abaixo relacionado, para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, apresentarem a documentação necessária para Contratação.

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS

| Classificação | Nome |
|---------------|-------------|
| 23º | NICOLE LIMA |

A lista da documentação necessária segue em anexo.

Os documentos requeridos deverão ser apresentados no Departamento de Recursos Humanos Central, localizado no Paço Municipal João André Maggi, Sapezal-MT.

Sapezal, 10/06/2026.

Ralph Neves Lima

Presidente da Comissão da Saúde

Portaria 180/2025

JURÍDICO DECRETO Nº 051/2026

DECRETO Nº 051/2026

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - REGULACON EM SAPEZAL/MT.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal-MT, no uso das atribuições lhe conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos V e VII, do art. 1º, do Decreto nº 101, de 27 de agosto de 2024, que passam a vigor com a seguinte redação:

“V - ENTIDADES TÉCNICAS:

a) Titular: Jefferson Pereira dos Santos, CPF: 053.***.***-21;

b) Suplente: Romes Júnior Evangelista Freitas, CPF: 046.***.***-05.

[...]

VII - DEFESA DO CONSUMIDOR:

a) Titular: Ana Clara da Silva Fernandes, CPF: 056.***.***-03;

b) Suplente: Paulo Danton Crestani, CPF: 007.***.***-47.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sapezal, 10 de junho de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;



Ano 15 Nº 3885

Divulgação quarta-feira, 10 de junho de 2026

Página 185

Publicação quinta-feira, 11 de junho de 2026

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DESTA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 019/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 413/2026, do dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 019/2026 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa JK BORRACHARIA LTDA (EPP) – CNPJ 38.329.295/0001-17, sagrou-se vencedora do item nº 2 com o valor global de R\$ 72.850,00 (Setenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

A empresa MACHADO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (EPP), inscrita no CNPJ: 16.538.997/0001-78, sagrou-se vencedora do item nº 7 com o valor global de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil Reais).

A empresa C D CANTEIRO TRANSPORTES (EPP) – CNPJ 15.357.459/0001-14, sagrou-se vencedora dos itens nº 3 e 4 com o valor global de R\$ 1.884.610,00 (Um Milhão e Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Dez Reais).

A empresa LUIDI CAPRINI CAMPOS LTDA (ME) – CNPJ 55.506.837/0001-07, sagrou-se vencedora do item nº 6 com o valor global de R\$ 362.700,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Setecentos Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 019/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO MUNCK E CAVALO MECÂNICO COM MOTORISTA E AJUDANTE, em atendimento as secretárias do município de Sapezal-MT. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

ABERTURA DE EDITAL Nº 039/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 039/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S II, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 25 de junho maio de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 040/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 040/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS II, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 26 de junho maio de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 047/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP



O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP N° 047/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, para atender as demandas das Secretarias pertencentes ao município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 29 de junho maio de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 005/2025

O Município de Sapezal, através da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela portaria de nº 413/2026, do dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa GRANDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA (ME), devidamente inscrita no CNPJ: 12.686.025/0001-70, foi CREDENCIADA no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO N° 005/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 4.605.000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos e Cinco Mil Reais).

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DESPACHO PAR N° 013/2026

Retorna a este Gabinete os autos da Comissão Permanente de Processos Administrativos Responsabilização - CPPAR, em razão dos fatos apurados no PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR nº 002/2026, instaurado pela Portaria nº 0136/2026, destinado para apurar possível pagamento em favor da pessoa jurídica CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, detentora do Pregão Eletrônico nº 048/2020, tendo sido prorrogada a vigência por 12 (doze) meses conforme o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 501/2020, do qual originou a Nota Fiscal nº 28.164, que visa "Pagamento referente aos serviços prestados no mês de agosto de 2025 (período de 14/08/2025 a 25/08/2025), de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório;

Considerando a certificação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Responsabilização e o Parecer Jurídico nº 0262/2026 - PGM; ACOLHO a sugestão expressa no Relatório de Análise apresentado pela CPPAR, e;

I - Pela HOMOLOGAÇÃO do relatório, com o reconhecimento da execução dos serviços de telemedicina no período de agosto de 2025. Tal homologação faz-se em atendimento aos princípios constante na CF/1988:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]".

Bem como, para que a Administração Pública não tire proveito de atividade do particular sem a corrente indenização, conforme art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 149. A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa".

II – Pelo PAGAMENTO do montante identificado através da Nota Fiscal nº 28.164, no valor total de R\$ 4.018,00 (quatro mil e dezoito reais).

III – Pelo ENCERRAMENTO e ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 002/2026.

Dê-se ciência.

Remeta-se à Procuradoria Geral do Município – a Coordenadoria de Processo Administrativo, para as providências necessárias.

Sinop - MT, 03 de junho de 2026.